

A IMPRENSA DE CUYABA

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

ANNO VI.

N.º 269.

QUINTA FEIRA

10 DE MARÇO DE 1861

A Imprensa—publica-se as Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscrive-se no Escritorio da Directoria à rua Direita n.º 29

Assinatura anual.—Para a Província 12 \$ 000. Para fóra 15 \$ 000. Avulsos \$ 400 reis.

A IMPRENSA DE CUYABA.

CUYABA, 10 DE MARÇO.

OS FINS JUSTIFICAÕ OS MEIOS.

Os homens que adoptarião por divisa de sua banleira a maxima da epigraphem com que hoje escrevem os este artigo, e que a procurarão defençar com as circunstâncias atenuantes do Código, seguros e resolutos proseguem nas consequências colhidas de seus principios.

Discípulos da escola de Voltaire, elles não se esquecem nunca da maxima com que o atrevido Patriarchi da seita infernal avorara a sua politica de exclusivismo e mendacidade.

« A mentira é vicio que lo produz mal; mas quando pelo contrario produz algum bem é uma grandissima virtude. » Sejamos pois virtuosos mais do que nunca; mintamos como o diabo, não com medo, nem por vezes, mas com audacia e em todas as ocasiões.... Os grandes políticos devem constantemente engranar ao publico (assim dizia Voltaire).

E' por esta escola, que o orgão dos liberaes da nossa terra, dyscola da verdade, tem procurado pautar os seus sentimentos.

Fiel ao principio de seu programma; ádstricto á essa doutrina com que Voltaire o embalara na sciencia politica de que ha sido legitimo representante em todos os tempos e occasões, o Matto Grosso apresentou-se no domingo ultimo (com data de 6 de Fevereiro) fingindo aberta oposição á actual administracão pelos correspondentes da Imprensa, e para melhor representar o seu papel, em honra de seu mestre, que continua a ensinar-lhe: « mentira é uma virtude quando produz algum bem, execute» com fidelidade os seus preceitos, foi virtuoso à sua guiza, levando do envelha caracteres respeitaveis, declinardo-sos por sens nomes proprios entre falsidades que não seria capaz de sustentar, e que cahem uma a uma ante o escaravelho da analyse; e a tesouira da critica, deixando calva a mentira, e reconheci-lo o embuste, e o fim a que dirige seus botes voltaírinos.

Vejamos onde descrebem o Matto Grosso a alardeada oposição.

O correspondente da Chapada revelou pela Imprensa dous abusos da autoridade local, o emprego de palmatoria, pena não especificada no Código, contra o cidadão Manoel Pedro, camarada do Sr. Antonio Bruno Borges, e uma mulher; e a prisão com cordas dos cidadãos Benedito Pinto, e Benedicto Pelintra.

O de Corumbá profligou o abuso do sub-delegado em mandar tirar a noite da prisão uma presa para dormir em sua casa, e a infração do regulamento das alfandegas de 19 de Setembro de 1860, alem da sua complicidade na fóssecação de camaradas; e propria interferencia para isso.

Referindo estes factos diz o correspondente: « está montada aqui a politica dos desatinos, contraria as vistas da Presidencia em beneficiar ao povo. »

Onde está a decentada oposição, sonhada pelo Matto Grosso?

Entenderão o orgão dos liberaes, que o simples facto de ter sido nomeado pelo Governo um inividuo para exercer um cargo de ministerio publico, força a todos a guardar silencio contra os seus desregramentos, sob pena de fazer-se oposição á autoridade superior?

Não o cremos, e se o cressemos já o teríam considerado incursa nesse delicto.

A censura aos actos dos delegados da autoridade, extranhos às leis, é um meio de ajudar a autoridade superior a bem administrar pon lo termo aos desmandos dos seus subalternos em beneficio do povo.

Tão em face não se achão sempre os delegados dos delegantes do poder que, possão estes saber dos desvios daqueles; o canal mais facil pois para a repressão é a imprensa, e a publicidade.

Esta publicidade é o direito de todos; porque todos são interessados, em que a justiça seja efectiva, e que as aquelles á quem a lei incumbe administrar-a não sejam dyscolos della.

Neste equilibrio é que se mantem a sociedade, e só d'elle só ha perturbação e desordem na ordem publica.

Não podemos compreender como o collega, que tanto avocou as garantias da Constituição, em seu favor, para escrever contra a 4.ª autoridade da Província no fim da transacta administração, nega agora esse direito aos nossos correspondentes contra os subdelegados para fazer chegar aos ouvidos da Presidencia seus desacertos.

E' que a escola dos exclusivistas entende de que só na barca de seus adeptos ha regalias, que elles são privilegiados para tudo, até para o silencio da imprensa contra seus actos menos rectos; e que os seus contrarios devem ter por privilegio somente soffrer e calar....

E' assim que nos querem os liberalissimos liberaes da nossa terra.

Arrisquem-se todas as usurpações, todos os atentados que a todo instante se consagrão com o título de direitos; não se falle, mas não se expor aos furores da hydra, que idolatraria, a politica....

Respeite-se ás suas ordens; obedea-se cegamente ás seus instintos; soffra-se physica ou moralmente; mas não se dé sinal de sofrimento; não levante a voz o escravo perante o feitor de seu amo, e tudo correrá bem....

Mas se, por excepcion, aparece quem reprova tal estado de coisas, quem faça chegar aos ouvidos da primeira autoridade os desvios dos seus delegados; em solenne coro mil abutres entoão-lhe o cantico de guerra.

Daqui vem a desigualdade e rancor; os ultrages do orgulho, as injurias da inveja os assaltos da ambição.

Reprova-se hoje o que hontem se adorou. Não dissimulemos.

Para nós, é tão sonora a corda da indignação, como o preludio da harpa colérica.

Sempre fomos cautelosos contra a pa-

dilha acelerada e vertiginosa dos mexerequeiros e intrigantes.

Mas de uma vez temos profligado aqueles que tem por codigo de consciencia meios arbitrários.

Talvez que por isso nos sejão atiradas as phrases « mostrando-se afeitos no campo das liberdades provincias. »

Acetitam-nos com prazer, porque é o testemunho do inimigo reconhecendo em nós—os *proscriptos* mais liberdade mais amor pelos direitos e garantias do povo, do que nos inculcados *liberæs*.

A todo momento fomos os primeiros contra os que pretendem desterraria independencia da opiniao.

Resolutos em nossas convicções havemos sustentá-las, se nos não fenecerem forças, e em quanto a lei for por nós.

Quando não, o silencio do papel branco gritará bem alto; porque também as vezes o silencio é expressivo.

Não temos mais nada, tudo está confiado pela *fortuna*, pela posição de um.

O pensamento também é uma propriedade, respeite-se ao menos o pensamento.

Se nós e os nossos correspondentes fazemos o auto da accusação é por que existem crimes, e a justiça tem o direito de registrar todos os planos da iniquidade.

A autoridade deve conhecer os abusos dos seus delegados; o cidadão presta um serviço á justiça e á humanidade fazendo chegar os dícticos aos pés de quem os pode emendar e punir.

Se a inviolabilidade fosse um privilegio das autoridades, ai de nós, ai da nação!

Mercê de Deos assim não é, e em quanto assim não for, consintão-nos os Srs. liberaes, que fruamos esse direito, no uso do qual nunca os atropelamos.

Temos respondido á primeira parte do artigo do Matto (6 de Fevereiro)

Não muitos dados são precisos para combater as insinuações atiradas pelo Matto Grosso contra os Exm^{as} Srs. General Leverger e Conselheiro Penna.

Tendo feito um capítulo historico de oposição diz esse periodico.

« Como (S. Ex.^a) não tem querido se submeter aos altos conselhos do Sr. Leverger, soltão-se as trellas, que uvão para a luta.

Para um tal afirmativa era preciso suppor-se que o Sr. Leverger tem se esforçado em incutir preceitos a S. Ex.^a, ou se tem querido constituir seu sucessor, e que S. Ex.^a se tem negado, ou quando os faz sempre o contrario do que lhe é aconselhado.

São ambas estas hypotheses gratuitas; e S. Ex.^a o Sr. Presidente, mais que ninguem deve conhecer que, só um filo calculado, um gracejo de mão gosto, ou uma politica de cabecão, poderia leudar o Matto Grosso para tão desparatada concepção.

Demais ahi está impresso o Relatorio do Sr. Leverger, ao passar a Administração a S. Ex.^a, no qual, de uma forma não equivoca, se enuncia sobre a politica, ou os partidos locaes da província.

Se é lícito julgar-se das interferências na administração, somos frances em declarar que, optamos sempre pela de um homem ilustrado, e encanecido nesse ramo do serviço público, além de alheio a partidos, em relação à outro, sem ilustração, sem prática, e na posição de chefe de uma parcialidade; pois que em tais circunstâncias, quando não fizesse, pelo menos era de receber muitos males, e agravios da justiça. O collega entenderá o contrário, serão opiniões, e cada qual ficará com a sua, sem ofensa de pessoas.

Eis um outro período do Mato Grosso.
Num só dia fizeram o Sr. Penna em carreira de dimissões, que foram muito bem acolhidas pela Imprensa.

Para que o público conheça até onde vai o sistema do Voltaire, empregado nesse trecho, peço ao nobre redactor o seguinte:

Declinai os nomes próprios dos dimissionários pelo Conselheiro Penna, e os cargos de que foram dimissionados.

Mostrai (na coleção da Imprensa) o artigo em que foram bem acolhidas essas dimissões.

Faço isto o verá cahir das nuvens, e enrubecer-se ante a verdade, que tão levianamente insultou.

Agora apreciem também os leitores a boa fé com que argumenta o Mato Grosso: diz elle que S. Ex.^a tem dado poucas dimissões no pessoal do Sr. Leverger.

Depois do Sr. Leverger, tem administrado a Província os Srs. Conselheiro de Lamare, Tenente Coronel Albano, Alencastro, Conselheiro Penna, o mesmo Sr. General Leverger, e agora o actual Presidente: ora um pessoal que soffresse as provas de tantas administrações, que não foram suspeitas aos corregionários do Mato, e que intacto se conservava até pouco, era, por sem dúvida, um pessoal digno da missão confiada.

Ja se não podia dizer pessoal só do Sr. Leverger, mas de todos os seus sucessores, e quando o fosse, ser dimissionado por isso, não só não era desauro aos dimissionários, como nem arroso ao dimissionante.

Antes aqui, que nos correspondentes da Imprensa, se pôde divisar a oposição do caboclo.

Por quanto, avançar, além da realidade, dando como dimissionado pelo actual Presidente um pessoal, que atravessou 12 anos de confiança de todas as administrações, Leverger, de Lamare, Albano, Alencastro, e Ferreira Penna, só pelo facto de ser pessoal, como o chama, do Sr. Leverger, é querer comprometer o dimissionante na opinião pública, é fazer que os espíritos desprevindos dividem ao menos da justiça e imparcialidade do dimissionante, julgando-no jinguido a subserviencia de alguém, até saberem que o Mato Grosso trahiu-se a si próprio, ou mentiu em prol de algum interesse calculoso.

Mas, não se assuste o Sr. Coronel Albano, no Sr. Leverger, e no Sr. Conselheiro Penna, tem S. Ex.^a bem frisantes provas, e mesmo no actual Chefe da Polícia, do quanto valem os elogios e censuras dos homens da Mato, a se estas forem poucas, ahi está em escena o Barão de Villa Maria, até bem pouco, ídolo dessa gente boa, sem nos esquecer também do que já soffreu o actual Commandante das Armas.

Diz o risco: *Quem vê as barbas de seu vizinho arder, poem as suas de molho.*

Deixemos porém isso, e vamos adiante.

Tenha-se ou não dado dimissões, ou simplesmente preenchido vagas; é certo que nos temos limitado a transcrever essas nomeações novas, por dimissão, ou para preenchimento de vagas, sem ex-

probrarmos a autoridade no seu direito de nomear pessoas que lhe pareçam de confiança—respeitamos os direitos—e os acatamos, mas censuramos os desvios dos nomeados e também estamos no nosso direito.

Entretanto o Mato Grosso que ensina que o governo bem constituído não pode dar um passo firme na administração com autoridade que lhe é infensa—é o proprio que levantou uma oposição desabrida à Presidência do Conselheiro Penna, por haver nomeado um subdelegado para esta capital, e reintegrado o Sr. Antônio Henriquez da Carvalho em Santo Antonio?

E' o proprio que ainda vem censurá-lo, no domingo, por ter dado dimissões em carreira em uns só dia—faltando, além da verdade, à coerencia de princípios.

Terminando pedimos a redacção que nos declare qual é o caso passado há dez anos, trazido pelos correspondentes da Chapada e Corumbá à Imprensa de 3 de outubro, e quais os criminosos de morte a que estavam suspensas as garantias, e que garantias—se as de não ser castigadas com palmaria, ou de não dormir na prisão; mas sim em casa do subdelegado, uma ré.

E assim que se uniformiza os principípios com os nomes das liberdades da nossa terra, em breve teremos de ver outras causas melhores que mais lhes assignale o carácter.

Quanto ao título de aperipbas, dado às correspondencias da Imprensa, limitamo-nos a dizer ao Mato Grosso, *Gato ruivo no que cuida, disso usa.*

NOTICIARIO.

BENEFICIO.—A companhia Equestre em atenção a deficiencia de meios da Irmandade do SS. Sacramento, para ocorrer ás despesas das solemnidades da Semana Santa, acaba de oferecer uma representação em que lhe fará presente de metade dos rendimentos.

Não pode nos deixar de aplaudir e louvar a generosidade da companhia, que por tantas formas tem captado a consideração dos nossos conterraneos, e que com esse passo acaba de patentear-lhes também seu reconhecimento, através dos sentimentos pios que a anima.

O Beneficio terá lugar hoje, as horas do costume.

O fim a que se propõe a companhia forçous a pelir ao publico a merecida concorrência á esta representação.

VAPOR JAHU.—Chegou ao porto desta capital no dia 6 do corrente vindos de Corumbá.

Alcançou as águas da baía total dada a 21 de Fevereiro.

A carta da nossas correspondentes dá as seguintes notícias:

Grande sensação teve causado por aqui a inauguração das eleições destas e da Freguesia de Aiqui que prece.

Chegou no dia 1º o Dr. Juiz de Direito de 3^º grau, contra veio de Maranhão como vítima milagrosamente salvado pelo médico sicario.

As dez horas da noite de 12 do corrente (Fevereiro) recolhendo-se elle para casa foi acometido por dois malfacientes, cujos nomes não eram por certo amigáveis. Sem dúvida levava-o recado ilhéu àquele que os misericordiosos da capital tinham para o Sr. Schulz.

Continua a polícia a obra dos ilhéus.

No dia 23 investiu um soldado que se intitula cadete o segredo de uns pobres indios, com o fim de arrastar uma índia consigo.

Aquelles porem não o consentiram, e foram por isso presos e barbaramente espadeados. Sendo que para isso penetraram a casa de um cidadão a quem se achavam contiguos os indios. Era 9 horas da noite.

Não posso jurar-lhe se a índia dormiu em casa do subdelegado, (como aconteceu a círcula menor de nome Maria, de que já lhe dei notícia) ou se dormiu no quartel quando fui presa.

Dicant Paduani.

A saída do Jaurú não me dá tempo a ser prolixo. Contente-se por hoje com estas linhas. Na terra de cegos, quem tem um olho é rei—Vale—.

Esquecia-me noticiar lhe a causa da demora da Corumbá em Montevidéu.

Segun lo noticias vindas pelo olho da rádio esperado o novo deputado, que a Província dê, de volta como Presidente, que o defunto Governo dava Província... *O tempora!... O mores!*....

Sic transit gloria mundi!....

Também fala-se por aqui que o Brigadeiro Inspector dos corpos da Província tivera ordem, que lhe houve ser transmitida pela Presidencia, para dar fim ás suas trabalhos.

Realmente é necessário que assim aconteça: não convém que transpirem da obscuridade em que até hoje tem jisido esses lindos quadros descobertos.

GOYAZ.

As notícias dessa província alcanção a 23 de Janeiro.

Havia partido dalli para a corte a família do falecido Diocesano no dia 8

Nesse mesmo dia fora obsequiado com um bafe o Sr. Dr. Couto em memória do dia da sua posse no governo da Província.

A Província estava com a farta de dinheiro nos cofres públicos para ocorrer as despesas. O Major de engenheiro Lobo chegaria ali no dia 23 de Dezembro com cem contos de reis remetidos pelo Thesouro. Nos meses de Novembro e Dezembro não se fizeram os pagamentos, e não obstante a remessa do Thesouro, em Fevereiro não seria possível satisfazer aos ordenados e soldos.

MORTA.—A copiosa chuva do dia 2 do corrente, causou ruias em diversas casas e marcos dessa cidade, à noite abateu-se uma pequena casa da rua da prainha, onde morava uma preta forra de nome Catharina, a qual morreu imediatamente soterrada.

Sofreu também a ponte, a pouco construída entre os rios dos Pescadores. A corrente d'água derrubou o estendido do meio e causou algumas avarias maiores.

RUBRO.—No manhã do dia 3 deste mês encontrou-se rolando o Cofre da Câmara Municipal, onde existia sete centos e dezenove mil reis. Logo que disto teve ciência, o Sr. Dr. Chefe de Polícia, ali compareceu, e procedendo ao exame e corpo de delito, alem do arrombamento feito no dito cofre, nenhum indicio mais encontrou no edifício por onde possesse ter entrado o ladrão. Foi encarregado de proceder ás averiguações e instaurar o competente processo contra o autor ou autores de semelhantes crimes. Sr. Delegado de Polícia Capitão João de Sousa Neves.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte da semana proxima passada.

Foram presos á ordem das respectivas autoridades:

Pela Polícia á ordem do Chefe.

Das 2. Autônoma Rodrigues e Joanna Maria de Jesus, por turbulenta.

A ordem do subdelegado do 2.º Distrito:

” Elias Pereira Górgalves, para averiguação.

Secretaria da Polícia em Cuyabá, 7 de Março de 1864.

Servindo do Secretário.
José Jucinio de Carvalho.

CORRESPONDÊNCIA

Villa Maria 10 de Fevereiro de 1864.

Senhores Redactores.

A qualificação dos votantes d'esta freguesia foi feita com tao e tantas irregularidades, como passarei a expôr, que admira que haja ainda em nossa terra, hoje tão regularmente constituída, homens que se atrevem à menoscabar por tal modo das disposições das leis, sem recuar a posição devidamente prevençadoras.

Principiou a junta por ser organizada contra a literal disposição do art. 4º da lei de 19 de Agosto de 1816: 1º. por não terem precedido à sua organização os editais, e notificações, de que trata o mesmo artigo; 2º. por haver tido lugar a organização no paço da câmara municipal, onde começou o concurso dos trabalhos contra não só a genuína disposição do dito artigo, como a decisão do governo imperial que mandou por aviso de 8 de março de 1817, que a junta de qualificação do Içá, *imediatamente* instala no prédio da respectiva câmara municipal, prosseguiu nos seus trabalhos na igreja matriz.

Não podendo o juiz de paz presidente da junta allegar a falta de espaço, ou impossibilidade para a reunião da junta na matriz, não posso atribuir esse desacerto senão ao interesse de se conservarem seus membros durante os trabalhos mais à vontade, como fizeram, pois foram encontrados de portas fechadas, em mangas de camisa, funcionando com falta de algum desses, e até do presidente que lá não foi encontrado nos dias 22 e 23 das 11 horas da manhã às 2 da tarde.

Instalada irregularmente a junta no dia 17, nomeou contra as disposições do art. 30 da lei, e aviso do 29 de março de 1817, para servir-lhe de escrivão, Antônio Aníbal Alves Pereira da Motta — menor de 25 annos, e, reconhecem-lo esse vicio no dia 19, mandou n'esse dia lavrar em segredo da acta do dia 17, a declaração de ser ele por falta de idade, exonerado de tal serviço; sendo só no dia 30 nomeado e juramentado o escrivão que conclui os trabalhos.

Deixando de comparecer para a formação da junta sem motivos justificado, como se deprehende da acta do dia 17, o suplente de eleitor Joaquim José Villas-Bôas, que, na forma da lei, devêra pura essa fim ter sido convocado com a antecedência de um mês, já está, deixando, como lhe comprova, de impor-lhe ao comparecer seus trabalhos, segundo a letra do art. 13 do decreto de 23 de agosto de 1816, a multa estabelecida no n.º 2 do § 5º, do art. 423 da lei respectiva, na qual havia incorrido, relevou o d'ella, seguramente por conhecer o juiz presidente que o unico culpado d'essa falta era elle proprio, q'lo tinha prevenido as formalidades estatutárias no art. 4º, d. i. c.; pois não é possível que o ofício de convocação, se fosse rediretado, tivesse no espírito de um mês, chegado ás mãos d'aquele cidadão, q'lo manteve poucas legas retirado d' esta Villa.

Não foram ministradas à junta pelo Juiz de Paz em exercício, nem pelos inspectores de quartéis, as listas parciais de que trata o art. 49 da lei. Entretanto a junta dispensando essas listas *necessarias* segundo declarou o governo imperial em

aviso de 27 de Abril de 1847, deixou, como era de seu dever, de impor ao dito juiz de paz a multa estabelecida para esses casos no § 6º, do art. 120 da mesma lei.

As sessões da junta devem (Art. 20 da lei) ser feitas das 9 horas da manhã até o sol posto, e o aviso de 13 de Abril de 1848 recomendar o cumprimento d'esta disposição. Entretanto a junta de qualificação d'esta parochia levantava suas sessões á qualquer hora, com se pôde ver das actas respectivas. Sendo o juiz presidente também delegado de polícia, talvez a isso se deva atribuir o passar elle muitas horas auente da sala em que trabalhava á sua vontade q' junta acepelas porsas não haverá incompatibilidade no exercício d'essas doutrinas empregos simultaneamente? O delegado, que, em vista do art. 31 da lei, tem de ministrar à junta os esclarecimentos que lhe forem pedidos, pode ser presidente da mesma junta?

Com todas estas irregularidades, já despresando a lei, já desatendendo ás decisões do governo, conclui a junta de qualificação os seus trabalhos pessoa lida de haver muito honradamente aplaudido o terremoto em que tem de apresentarem-se seus membros como corajosos campões nas eleições futuras. Excluiu á seo bel prazer da lista dos votantes todos os quantos entendem não lhe serem muito affetos, e n'ella inclui todos os q' que lhe fusão consta, embora lhes faltasse o rendimento ou quaisquer outros requisitos da lei.

E há de fial n'ento querer que se acredite na sua influencia pessoal homens que tanto abusão lhe sia poção de momento! Q' tiverem ser respeitados tenho um proceder tão pouco sincero no exercício dos deveres q' que lhe impõe a nação? Tudo conseguiu, mas quando for outra a senda q' trilhar a um desempenho dos curgos que lhe forem confiados.

A PEDIDO.

Coremeia 13 de Fevereiro de 1864.

Sorprendeu nos habitantes d'esta Parochia a tua carta q' que d'essa capital veio pedindo a sua colaboração para as festividades q' devessem ter lugar pela semana santa; e tanto maior foi a surpresa por elle q' q' quando lhe veio a tempo de confundir-se com as moxinhias politicas os actos solenes q' que a religião commemora e q' q' de em ser acatais e respeitados.

Como amigo do Barão de Villa Maria não me daria ao trabalho de envolver-me n'este assunto si o M. G. (apen s'hi um anno), alegaria defensas de S. Ex., não alisse too de prompto as suas colunhas ao deserto, e não buscasse bar expansão atraeviça q' de um motivo tão simples q' entendeu feito um grande cavalo de fogueira.

A coherência dos actos da Relação do M. G. n'isto se revela. Dizem-no o crumulo q' que encontra, e indiquemos até q' ponto são justas as recriações ao mesmo Barão de Villa Maria feitas pelas h'bas do consistorio.

Eleito Provelor da Irmandade do SS. Sacramento quando se achava no Rio de Janeiro, e depois de esquecido por 13 annos dos homens d'essa capital ficou S. Ex. admirado de ainda ali ser lembrado quando o interesse de abusivo lono era propagado conjuntamente com as demonstrações dessa conveniencia patenteadas pelo dictatorialismo político da Província, havendo mesmo quem avangasse q' essa eleição era calculada para agravar o bolsinho de S. Ex. q' que deveria achar-se bastante

magro pelas grandes despesas feitas no Rio de Janeiro.

Nesse ultimo horão não acreditei, e menos o Barão de Villa Maria quando ingenuamente confessou q' que os sacrifícios pecuniários feitos na Corte o impossibilitavam por agora de dar ás solemnidades da Igreja o brilhantismo de que ella é digna. Cingindo-se pois á joia que os Compromissos marcam, den ordem ao seu procurador para entregar a Irmandade do S. S. na ignorância do seu valor, visto não ter lido o mesmo Compromisso.

A exiguidade porém d'essa quantia foi o brado de alarme pronunciado pela vaidade ja habituada a considerar uma solemnidade religiosa como uma festa popular, onde os custosos galões e alcatias luxuosas devem sobressair antes que a prática das boas ações e a decencia simples que mais cabe a similhantes actos de recolhimento e modestia.

Com este facto restará ao Barão de Villa Maria uma consolação: ficará a sua vaidade tão preconizada por outra qualida de qualquer que lhe queiram agora assacar.

Ainda bem: terão ao menos o mérito da contradição.

Assim da que esses inimigos porem melhor dirijam os seus ataques e investidas, será bom prevenir ao publico que no Brixo Paragay, onde reside, o Barão de Villa Maria, além do concurso prestado ás Igrejas de Albuquerque e Miranda nas solemnidades q' ali se tem dado, presenteou e ultimamente á d'essa Freguezia com sceptro, coroa e silva de prata u valor de setecentos e tantos mil reis a'én de uma rica banfeira para o Imperio do Espírito Santo; e á d' aquella Villa ainda ha pouco com 200300 no passero q' alli deu por occasião da eleição do Sr. de Lamere.

As obras do coníferio d' aquela Freguezia, e algumas Igrejis mesmo dessa capital, como a do Rosario e outras podem atestar a sua religiosidade e veneração pelos progressos do Templo Divino, embora assim não entenda o elab dos adversarios de S. Ex., que pensam ser o Barão de Villa Maria obrigado ao q' q' q' querem e n'ii os recursos de q' q' dispõe, e ao multato de sua conciencia.

Um Amigo.

EDITAIS.

De Ordem do Sr. Inspector da Tesouraria da Fazenda da Província se faz público, que se precisa comprar o seguimento para as Colonias militares de Miranda e Dourados: Machados, fauces, enchaças, tixos de cobre, forno de cobre, eixos chitas, ditas goivas, enxalhão, serrates de mão, ditos de costi de latão, serra de atravessar, dita de malheta, plaias e u' sepias, ferros para cortar revessos, rebotes com cepos, formões chitos e longos, ditos de mui largura, ditos estreitos, ditos goivos, ditos menores, ditos pequenos, garlopa com cepo, janteicas com cepo, guilherme com cepo, redonda com cepo, cantil com cepo, esquadros, corti-mão, ferros de ciminha, com cépo, tralhos, verramis de cavilha, ditas caibras, ditas ripares, seta de madeira, pregas da cavilha, ditos enbraes, ditos ripares, travadeiras, limas de tres quinas, ditas de meia cana, ditas murças de tres quinas, ditas de meia cana, compassos, colheres de rebocar, coheres pequenas para relevos, prumo de pedreiro, nível,

marcellos, picaretas, marrão e pás de carvar.

As pessoas, que se propozem a vender os referidos objectos, devem dirigir suas propostas ao Sr. Inspector em carta fechada, até o dia 20 do corrente, acompanhadas dos respectivos preços e de amostras, para se aquilatar da qualidade.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda em Cuiabá 5 de Março de 1864.

O Official
Francisco Manoel de Araujo

O Arsenal de Guerra para o trabalho de suas oficinas necessita comprar os artigos infra mencionados—que deverão ser ingleses.

Os Srs. negociantes que a isso se quizerem propor hajão de apresentar as suas proposta na Secretaria do mesmo Arsenal até o dia 17 do corrente:

Limas chatas n.º 21, dez.
Ditas ditas n.º 20, desenove.
Dita dita n.º 16, huma.
Ditas ditas n.º 12, quatro.
Ditas ditas n.º 10, doze.
Ditas ditas n.º 8, vinte e quatro.
Ditas meias canas n.º 24, onze.
Ditas ditas ditas n.º 20, oito.
Ditas ditas ditas n.º 14, duas.
Ditas ditas ditas n.º 12, doze.
Ditas ditas ditas n.º 8, doze.
Ditas ditas ditas n.º 6, doze.
Ditas chatas murgas n.º 23, quatro.
Dita dita dita n.º 14, huma.
Dita dita dita n.º 12, huma.
Ditas ditas ditas n.º 10, cinco.
Ditas ditas ditas n.º 8, duas.
Dita meia cara dita n.º 20, huma.
Dita dita dita n.º 16, huma.
Ditas tres quinas n.º 24, oito.
Ditas ditas ditas n.º 20, oito.
Ditas ditas ditas n.º 6, oito.
Ditas ditas ditas n.º 4, quatro.
Ditas ditas ditas n.º 12, duas.
Ditas ditas ditas 6 polegadas, duas.
Limatões n.º 10, duas.
Limas amendoas de 9 polegadas, duas.
Ditas tres quinas de apontar serras, trinta e seis.

Ditas ditas ditas surtidas, canto e vinte.
Ditas ditas ditas de cortar, quatro.
Grozas meias canas n.º 8, duas.
Arsenal de Guerra em Cuiabá 4 de Março de 1864.

José Gonçalves da Cruz,
Escritório interino.

REFORMA ELEITORAL

ELEIÇÃO DIRECTA.

XIX.

Na estensa série destes artigos, procurei esconder a minha insignificante individualidade, por entre a sombra de homens eminentes, na Europa e no Brasil, e fiz-lo para que esses nomes servissem de escudo à minha incompetência n' estas matérias.

Desejava ficar assim protegido em modesto e prudente anonymo, mas cedi a instâncias do meu distinto amigo o Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, o qual, publicando n' um só volume tudo quanto se tem ultimamente escrito n'esta província acerca da questão eleitoral, me pediu não só os artigos ineditos, senão também a confissão de paternidade de todos elles, não querendo escritos anonymos na collação que ia dar à stampa.

Cedi às insinuações da amizade, e ainda mais aos louváveis e sumamente patrióticos sentimentos do Dr. Herculano, que não se poupa a trabalho e esforços para realizar o seu intento.

Sei que estas idas offendem certos interesses particulares, e não ignoro que o odio dos interessados é implacável; consolo-me, porém, com o dito de um dos Maçabéos ao juiz iníquo que o condenava:

"Potius est ab hominibus morte datos
spem expectare à Deo, iterum ab ipso re-
suscitando." Moraes Sarmento.

AGRADECIMENTO.

Joaquim Gaudie Ley, Joaquim de Faria Albernaz e D. Mariana Joaquina Gaudie de Faria, gratos a todos os Srs. que em Villa Maria fizerão o favor de acompanhar o cadáver do seu muito estimado e sempre lembrado Genro, Irmão e Esposo, o Capitão Antonio Norberto de Faria Albernaz, e não podendo dirigirem-se especialmente a cada um d'esses Srs., rogo-lhes por isso hajão de aceitarem por meio d'este os protestos do seu maior reconhecimento por tão assignalado e charidoso favor, e especialmente o fazerem ao Illm. Sr. Alferes Francisco Pinto d'Arruda, que, incumbindo-se voluntariamente de todo o trabalho do funeral, deo-lhes assim mais uma prova da sua valiosíssima e sincera amizade.

ANNUNCIOS.

Sebastião de Sousa e Oliveira, tem para vender goaraná Maués chegado à pouco da Villa do Diamantino pelo Sr Egas; vende quebrado a contento, e arrojado na casa n.º 45 rua do Commercio.

Os Juizes da festividade da Nossa Senhora das Dores, tento já fazer celebrar em honra da mesma gloriosa Senhora a solenidade le com setenario e praticas, que começaria a 12 do corrente, à terminar com a Missa cantada no dia 18, convidando aos fieis e devotos da mesma Sc. para ajudal-los a louver aquella, que por seus méritos e virtudes se constitui digna de ser Mai do nosso Deus, Coroelompo da humanidade, e zando-se também, junto ao leito do Calvário, Mai dos homens, e Advogada dos pecadores.

Vende-se tres partes de um Sismaria em serra acima, no lugar denominado Boavista, assim como uma posse de terreno de lavora possuido por titulo legitimo de compra e venda águem do rio Coxipó do ouro, com larangeiras, limoeiros e tamareneiros; um bêsta nova, boá de sella, di versas ferramentas de agricultura e carpintaria, cobre velho em obras em bom estado, e duas escravas proprias para serviço de roça e engenho, tudo por comodo preço.

Contrata-se o pilamento de taipas, se ja qual for o numero de braçais: a quem convier qual quer das couças anunciadas dirija se a rua do Rosario n.º 48.

Manoel José Gomes Monteiro.

AVISO COMMERCIAL

Felix Baptista Valois faz sciente a seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de fazendas para a rua do Senhor dos Passos n.º 19; e roga a aqueles Srs. que tem dívidas do borrador e créditos já vencidos, a virem quanto antes satisfazer seus debitos.

Cuiabá, 5 de Março de 1861.

RUA DIREITA N.º 12

Martim Guilherme, tem a honra de participar ao respeitável publico e em particular aos seus freguezes que a caba de receber do Rio de Janeiro o sortimento de livros abaixo mencionados, a saber:—Assessor forense—advogado do povo, conselheiro do povo, Josino, código do processo, Monteverde, gramática portuguesa, Guia prática do povo—Fonseca e Roquette, dicionário português, manual da Semana Santa—Daux, grammatica francesa,

za, folhinhas sortidas para o correto an-
no, história da Galos Magno—a familia Briançon ou o campo a fabrica e a herda-
de narrativa familiar dedicada á mocida-
de da cidade e do campo, por Lourenço de Jussieu—Atlas de geographia de obblade Gaultier—João Felupo, ou historias ale-
gres para crianças travessas com pintura
Livro predilecto da infância com pinturas—segredos do futuro, ou o mais com-
pleto divertimento das famílias para as
noites de S. João, diálogos sobre tachy-
graphia, ou sistema de escrever tão de
pressa como se falla; diálogos sobre a his-
tória Romana composta para uso das es-
colas—compendio de philosophia, geomé-
tria de Ottoni álgebra de dito—Maze, gram-
matica ingleza—escola fundamental—Eus-
tachio episódio dos primeiros tempos do
christianismo—manual da eloquencia Sa-
grada; livros dos estudantes—Quintil Ho-
ratii Flacci, marinha expargata—P. Ver-
gili Maronis, opera—Cornelii Nepotis,
opera—Fenelon, Telemaque—Fonseca, da-
ctionnaire portugais français e vice versa
M. T. Cicéronis, selecta—romances, la-
grimas e sorrisos—Dupotel, manual de l'e-
studante magnetiseur—breves noções de geo-
graphia universal—à mesa que dansa e a
mesa que responde—Parley, historia u-
niversal—maravilha da sympathia—Cate-
chismo de Montepelier—livro dos jardados,
manual encyclopedico—anuario perpetuo
manual da missa—plutarcô da mocidade,
contos e histórietas—sonhos e visões;
thesouros de meninos—litos de moni-
nas—manual epistolar—dito eleitoral—di-
to do fogateiro—medico do povo—ins-
trucções homeopathicas, pelo Dr. Muré,
mágico apparente—grammatica franceza
por Sevène. Na mesma casa continua-se
a vender lavravos e miudezas, pelos pre-
ços os mais commodos que é possível:
guaraná inteiro, partido e arrojado de su-
perior qualidade à vontade do comprador.

ESPECTACULO.—A imitação do fabulistá Esope e Matto Grosso deo no domingo uti-
lizando um espetáculo de cães fallantes.

Encarregou-se de meter na cabeça des-
ses animaljos uma intelligencia intel-
lectual cheia de sciencia fusa, e de por-lhes
na boca palavras de mís ou menos.

Esteve na realidade divertido.

Os cães abrião a boca, e por entre
dentes softavão a repercussão do ar que
lhe sopravão de traz.

Não havia lua.

As estrelas contemplavão-se mutua-
mente no firmamento, sem se darem da ca-
chorrada. De vez em quando daqui e dalli
se ouvia:—passa fôrã.

Havia razão, o negocio era de cães.

CIRCO EQUESTRE.

GRANDE ESPECTACULO.

Em benefício da festa da Semana Santa.

PROGRAMMA.

- 1 Entrada Beduina
- 2 O mysterioso cavalo escopeta em seo tra balho difícil
- 3 O Muoro suicida executado pelo Sr. Antônio Marques
- 4 A franca hespanhola
- 5 A Jovem Ritinha fará um lindo trabalho a cavalo
- 6 O Artista Vicente fará o trabalho em pelo
- 7 Jogos yearcos executados pelo Palhaço e varios meninos.

Terminará o espetáculo com a scena dos dois indios

Os bilhetes achão-se expostos a venda na casa n.º 10 da rua Formosa, e no lugar de costume.

TYP. DE S. NEVES & COMP. R. AUG. N.º 32.